



# Prefeitura Municipal de Assis

DEC.2741/1994

**DECRETO Nº 2.741, DE 02 DE MAIO DE 1.994.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do IPTU, ano 1994.**

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, de uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a respeitável liminar, concedida pelo MM. Juiz da 1ª Vara desta Comarca, determinando o recebimento do IPTU, com base nos lançamentos em UFIR'S, do exercício de 1.993;

**CONSIDERANDO**, a impossibilidade técnica do Departamento de Tributação do Município em adequar-se de forma a dar efetivo cumprimento àquela medida liminar;

**CONSIDERANDO**, sobretudo, os interesses da comunidade assisen- se, os quais o Poder Executivo Municipal defende; e

**CONSIDERANDO**, que, de maneira alguma, os munícipes poderão ser prejudicados, naquilo que o Poder Judiciário, embora provisoriamente, decidiu;

## **D E C R E T A:**

- Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo de pagamento do IPTU ano 1994, para o dia 15 de junho de 1994.
- Artigo 2º** - Ficam estabelecidas as mesmas condições de recolhimento normal do imposto, ou seja, a parcela única e a 1ª parcela, vencidas em 15/03/94, a 2ª parcela, vencida em 15/04/94 e a 3ª parcela, a vencer em 15/05/94, poderão ser pagas, em 15/06/94, sem qualquer acréscimos de multa e juros moratórios.
- Artigo 3º** - Quanto ao pagamento da Parcela Única, fica preservado ao contribuinte o direito ao desconto de 20%, para pagamento à vista.
- Artigo 4º** - Os efeitos deste decreto extinguem-se automaticamente, com a revogação ou cassação da respeitável medida liminar.
- Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



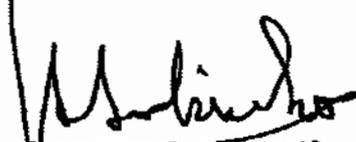
# Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2741/1994

2/2

.....DECRETO Nº 2.741/94.....Fls-02

*Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de maio de 1.994.*

  
~~JOSE SANTELLI SORBIM~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EUCLYDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 02 de maio  
de 1.994.

  
EUCLYDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE